Colegas cumprimentam Miguel Pereira na posse dos conselheiros da gestão fundadora do CAU/BR (17/11/2011)

# MEMÓRIA DA LUTA PELA CRIAÇÃO DO CAU E DO ANO DE SUA FUNDAÇÃO

CAU/10 ANOS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo

COPYRIGHT © 2020 POR CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

***MEMÓRIA DA LUTA PELA CRIAÇÃO DO CAU E DO ANO DE SUA FUNDAÇÃO***

Dezembro de 2020
Edição digital

**Assessoria de Comunicação Social do CAU/BR:**
Júlio Moreno
Leonardo Echeverria

**Pesquisa e textos**:
Júlio Moreno

**Revisão**:
Socorro Aquino

**Projeto Gráfico e diagramação:**
Gabriel Córdova e Joaquim Olímpio (Agência Comunica)

**Fotos:**
Acervos CAU/BR, CAU/PR, FNA e IAB
Ângelo Arruda
Cláudia Pires

**Ilustrações das contracapas internas:**
Croquis de Oscar Niemeyer

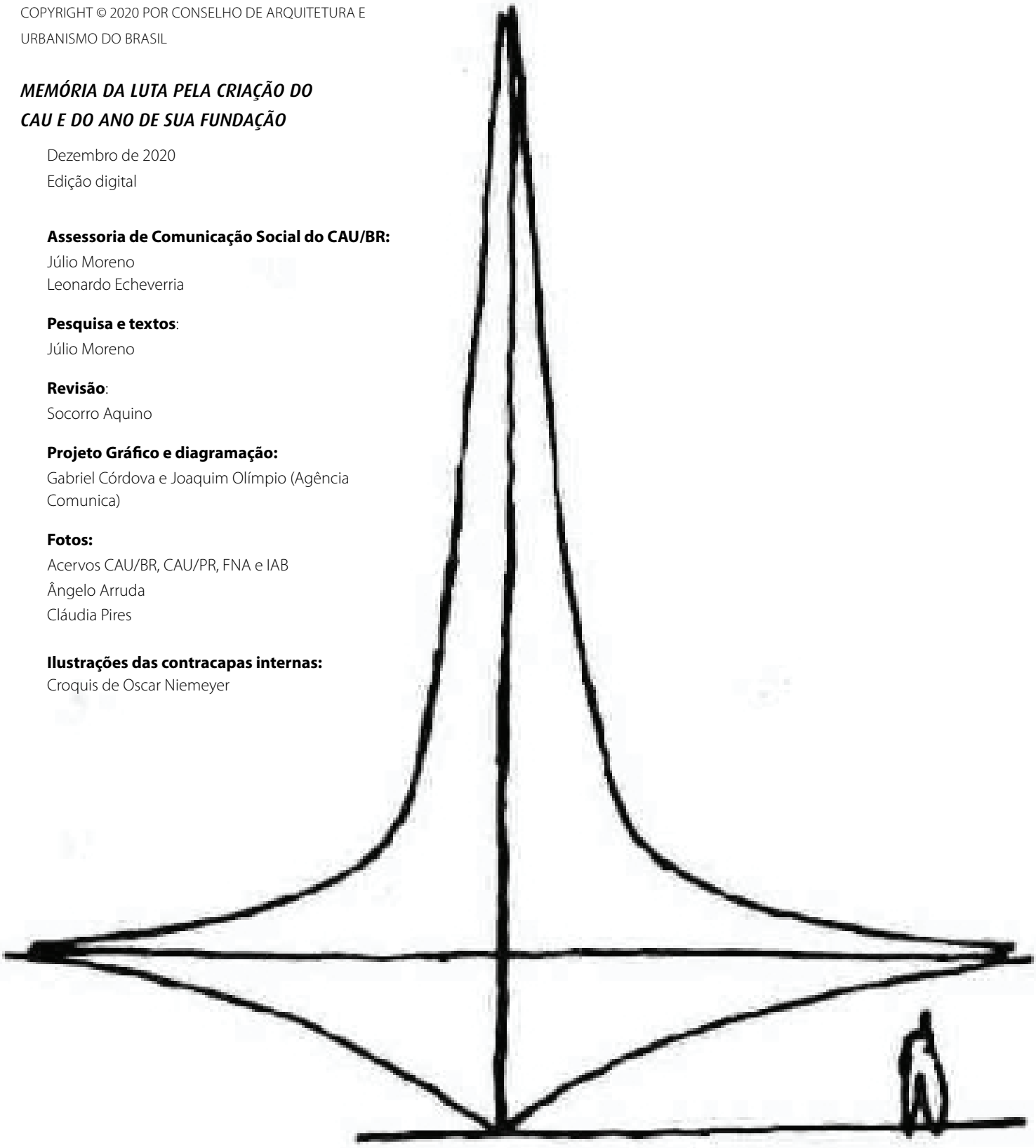

# MEMÓRIA DA LUTA PELA CRIAÇÃO DO CAU E DO ANO DE SUA FUNDAÇÃO

CAU/10 ANOS
Conselho de Arquitetura e Urbanismo

# CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR)

## *Conselho Diretor (2020)*

*Antonio Luciano de Lima Guimarães (CE)*
Presidente

*Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)*
1ª Vice-Presidente | Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional

*Jeferson Dantas Navolar (PR)*
2º Vice-Presidente | Coordenador da Comissão de Organização e Administração (COA)

## *Membros*

*Andrea Lucia Vilella Arruda (IES)*
Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação

*Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA)*
Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED)

*Raul Wanderley Gradim (DF)*
Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI)

## *Conselheiros Federais (2018–2020)*

| UF | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|---|
| ***AC*** | Joselia da Silva Alves | Alfredo Renato Pena Braña |
| ***AL*** | Josemee Gomes de Lima | Tânia Maria Marinho de Gusmão |
| ***AM*** | Claudemir Jose Andrade | Werner Deimling Albuquerque |
| ***AP*** | Humberto Mauro Andrade Cruz | Leonardo de Jesus dos Santos Beltrão |
| ***BA*** | Guivaldo D'Alexandria Baptista | |
| ***CE*** | Antonio Luciano de Lima Guimarães | Henrique Alves da Silva |
| ***DF*** | Raul Wanderley Gradim | Luis Fernando Zeferino |
| ***ES*** | Eduardo Pasquinelli Rocio | Edezio Caldeira Filho |
| ***GO*** | Maria Eliana Jubé Ribeiro | Marcia Guerrante Tavares |
| ***MA*** | Emerson do Nascimento Fraga | Lourival Jose Coelho Neto |
| ***MG*** | Jose Antonio Assis de Godoy | Eduardo Fajardo Soares |
| ***MS*** | Osvaldo Abrao de Souza | Fabio Luis da Silva |
| ***MT*** | Wilson Fernando Vargas de Andrade | Luciano Narezi de Brito |
| ***PA*** | Juliano Pamplona Ximenes Ponte | Alice da Silva Rodrigues Rosas |
| ***PB*** | Helio Cavalcanti da Costa Lima | Cristina Evelise Vieira Alexandre |
| ***PE*** | Roberto Salomao do Amaral e Melo | Diego Lins Novaes Ferraz |
| ***PI*** | José Gerardo da Fonseca Soares | Fabricio Escórcio Benevides |
| ***PR*** | Jeferson Dantas Navolar | Milton Carlos Zanelatto Gonçalves |
| ***RJ*** | Carlos Fernando de Souza L. Andrade | Washington Menezes Fajardo |
| ***RN*** | Patrícia Silva Luz de Macedo | José Jefferson de Sousa |
| ***RO*** | Roseana de Almeida Vasconcelos | Tiago Roberto Gadelha |
| ***RR*** | Nikson Dias de Oliveira | |
| ***RS*** | Ednezer Rodrigues Flores | |
| ***SC*** | Ricardo Martins da Fonseca | |
| ***SE*** | Fernando Marcio de Oliveira | José Queiroz da Costa Filho |
| ***SP*** | Nadia Somekh | Helena Aparecida Ayoub Silva |
| ***TO*** | Matozalém Sousa Santana | Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves |
| ***INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR*** | | |
| | Andrea Lucia Vilella Arruda | |

## PRESIDÊNCIAS DOS CAU/UF (2018/2020)

| UF | PRESIDENTE | VICE-PRESIDENTE |
|---|---|---|
| ***CAU/AC*** | Verônica Vasconcelos de Castro | Emerson Deângelis Simplício |
| ***CAU/AL*** | Heitor Antonio Maia da Silva Dores | Gianna Melo Barbirato |
| ***CAU/AM*** | Jean Faria dos Santos | Meglen Cristina Valau da Silva |
| ***CAU/AP*** | César Augusto Batista Balieiro | Alberio Pantoja Marques |
| ***CAU/BA*** | Gilcinéa Barbosa da Conceição | Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira |
| ***CAU/CE*** | Napoleão Ferreira da Silva Neto | Rebeca Gaspar Maia |
| ***CAU/DF*** | Daniel Mangabeira da Vinha | Mônica Andrea Blanco |
| ***CAU/ES*** | Liane Becacici Gozze Destefani | Carolina Gumieri Pereira de Assis |
| ***CAU/GO*** | Arnaldo Mascarenhas Braga | Frederico André Rabelo |
| ***CAU/MA*** | Marcelo Machado Rodrigues | Carla de Azevedo Veras |
| ***CAU/MG*** | Danilo Silva Batista | Paulo Henrique Silva de Souza |
| ***CAU/MS*** | Luis Eduardo Costa | Fabiano Costa<br>Carlos Lucas Mali |
| ***CAU/MT*** | André Nör | João Antônio Silva Neto<br>Vanessa Bressan Koehler |
| ***CAU/PA*** | José Akel Fares Filho | Filomena Mata Vianna Longo |
| ***CAU/PB*** | Ricardo Victor de Mendonça Vidal | Washington Dionísio Sobrinho<br>Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto |
| ***CAU/PE*** | Rafael Amaral Tenório de Albuquerque | Tomás de Albuquerque Lapa |
| ***CAU/PI*** | Wellington Carvalho Camarço | Edmo Campos Bezerra |
| ***CAU/PR*** | Margareth Ziolla Menezes | Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva |
| ***CAU/RJ*** | Jeferson Roselo Mota Salazar | Maria Isabel Porto Tostes*<br>Edivaldo Souza Cabral*<br>Nadir Moreira da Silva*<br>Lucas Teixeira Franco* |
| ***CAU/RN*** | Luciano Luiz Paiva de Barros | André Felipe Moura Alves |
| ***CAU/RS*** | Tiago Holzmann da Silva | Rui Mineiro |
| ***CAU/RO*** | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | Adson Jenner de Araújo Moreira |
| ***CAU/RR*** | Jorge Romano Netto | Rodrigo Edson Castro Ávila |
| ***CAU/SC*** | Daniela Pareja Garcia Sarmento | Everson Martins |
| ***CAU/SE*** | Ana Maria de Souza Martins Farias | Marcelo Augusto Costa Maciel |
| ***CAU/SP*** | José Roberto Geraldine Junior | Valdir Bergamini |
| ***CAU/TO*** | Silenio Martins Camargo | Luis Hildebrando Ferreira Paz |

** Os(as) presidentes dos CAU/UF têm mandado trienal e os vice-presidentes, anual. Os CAU/UF possuem até dois(as) vice-presidentes, a depender de previsão no respectivo regimento interno. O CAU/RJ é exceção ao padrão e tem quatro vice-presidentes, sem ordem de precedência ou hierarquia entre eles – na ausência do presidente, sucede-o a(o) vice-presidente mais idoso(a) – ordem pela qual estão listados(as) nesta página.*

# APRESENTAÇÃO

Sem a pretensão de ser completa, esta publicação faz um recorte da memória do que foi a luta de 52 anos da categoria pela existência do Conselho e do que se passou em 2011, o ano da transição entre a sanção da Lei nº 12.378/2010, e o início efetivo do funcionamento da autarquia, em 15 de dezembro de 2011.

Com muito orgulho participei dessa trajetória, desde 1977, quando comecei a atuar em organizações da classe (IAB/CE e CREA/CE). Em 2011, eu era o coordenador da Câmara Especializada de Arquitetura do CREA/CE e integrei o grupo que gerenciou o processo de transição para o novo Conselho e organizou as primeiras eleições para o CAU/BR e para os CAU dos Estados e do Distrito Federal.

Com a publicação prestamos uma singela homenagem aos colegas que tanto lutaram pela criação do Conselho próprio da categoria. Muitos deles sequer viram o CAU nascer, outros faleceram nos últimos anos. Cito alguns: Ary Garcia Rosa, Carlos Fayet, Clovis Ilgenfritz da Silva, Demetre Anastassakis, Demetrio Ribeiro, Dirceu Carneiro, Eduardo Kneese de Mello, Fábio Penteado, João Filgueiras Lima (Lelé), Joaquim Guedes, Jorge Wilheim, Lucio Costa, Oscar Niemeyer, os irmãos Roberto e Vilanova Artigas.

E naturalmente também o arquiteto e urbanista Miguel Alves Pereira. Apaixonado pela Arquitetura e pelo debate, e senhor de uma refinada oratória, Miguel foi para muitos de nós companheiro de diálogos enriquecedores que, quase invariavelmente, incluíam a pregação pela "utopia" do Conselho uniprofissional da categoria.

No momento seguinte em que nós, arquitetos e urbanistas, passamos a ser donos de nosso destino,

ele não descansou e nos fez cair na real chamando a atenção para outra luta que deveria ter continuidade.

Em 2012, em entrevista ao CAU/SP, Miguel Pereira afirmou entender que "nessa segunda fase da história da Arquitetura brasileira como profissão, ela precisa aprender e se empenha em ir onde o povo está. Para isso, é preciso anular as desigualdades sociais se quisermos que a Arquitetura seja um direito de todos'". Disse isso com seu perseverante otimismo, certo de que um dia também chegaremos a essa conquista.

E justamente levar "Arquitetura e Urbanismo para Todos" passou a ser, a missão do CAU definida no planejamento estratégico realizado no ano seguinte, honrando a Miguel Pereira e inúmeros outros colegas da jornada resumida nessa publicação.

**Luciano Guimarães**

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
Gestão 2018-2020

*MEMÓRIA*

# *CINCO DÉCADAS DE UMA LUTA OUSADA E LEGÍTIMA*

Em 31 de dezembro de 2020 comemoram-se os 10 anos da Lei n° 12.378/2010, que deu nova regulamentação ao exercício da Arquitetura e Urbanismo no País e criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

A assinatura da lei pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ocorreu no Palácio do Planalto, na tarde do dia 30 de dezembro, véspera do encerramento de seu segundo mandato, na presença de quase 50 representantes das cinco entidades nacionais (ABAP, ABEA, AsBEA, IAB e FNA) que lideraram a luta por um Conselho uniprofissional independente do Sistema CONFEA/CREA. No dia seguinte, a lei foi datada ao ser publicada no Diário Oficial da União.

Terminava ali uma "ousada e legítima luta dos arquitetos e urbanistas em busca da autonomia do exercício profissional", nas palavras de Miguel Alves Pereira, que foi presidente (por três mandatos) do IAB nacional, presidente do IAB do Rio Grande do Sul, vice-presidente da UIA (União Internacional de Arquitetos) e conselheiro federal, por São Paulo, da gestão fundadora do CAU/BR. Foram mais de cinco décadas, "enfrentado uma oscilação estonteante entre o otimismo e a euforia frustrada", segundo o "timoneiro", como muitos o chamavam.

A luta começou em 1958 com o lançamento, em fórum promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), de minuta de um Projeto de Lei, entregue ao Presidente Juscelino Kubistchek, para o desmembramento da Arquitetura do Sistema CONFEA/CREA, que fora criado pelo Presidente Getúlio Vargas, ainda em 1933, reunindo inúmeras profissões.

Nas décadas seguintes, o tema foi recorrente em muitos debates e congressos da categoria e objeto de audiências públicas, documentos e propostas legislativas, até a sanção da Lei n° 12.378.

Miguel Alves Pereira relata, no texto abaixo, trecho de testemunho publicado no "Jornal Arquiteto & Urbanista", publicação da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas

Miguel Pereira votando no Congresso do CONFEA, 1960, no Campus da PUC no Rio de Janeiro

Oscar Niemeyer, Haroldo Pinheiro e Lelé no XXVII Congresso Brasileiro de Arquitetos, no Rio de Janeiro

(FNA), edição de novembro de 2008 - 50 anos depois do projeto apresentado a JK - boa parte dessa jornada:

> *"No Estado Novo (1930-1945), um Regime autoritário, Getúlio Vargas, um político astuto e inteligente, desenvolveu seu mandato ditatorial, com um projeto de nação, no plano político, cultural, industrial e social. Isto permitiu- lhe alguns acertos e tantos outros equívocos. Soube seduzir a intelectualidade brasileira, trazendo-a para sua assessoria, no sentido de ajudar-lhe a desenhar a imagem do projeto de nação que trazia consigo. Dentre esses colaboradores estavam os arquitetos brasileiros.*
>
> *Ainda, Getúlio, chamado "o pai dos pobres", criou a organização sindical e protegeu os trabalhadores. A Lei Trabalhista, até hoje, azucrina o assanhamento neoliberal.*
>
> *Em 1933, Getúlio teria de cometer o deslize que, até hoje, alimenta o infortúnio de nossa prática profissional, a lei de 23.569/33, determinando uma simbiose impossível, como mais tarde comprovou-se, entre arquitetura, agronomia e engenharia. Nascem os Conselhos Regionais e o Conselho Federal. Bastaram vinte e cinco anos para que se constatasse que o sistema não servia para os arquitetos, por razões sobradamente discutidas e registradas em texto.*
>
> *Em 1958, começa a árdua e longa campanha pela autonomia de organização profissional, tendo em vista a regulamentação da prática profissional dos arquitetos. A liderança dessa campanha surge no IAB - São Paulo, com os arquitetos João Vilanova Artigas e Eduardo Kneese de Mello. O ambiente da disputa era tenso e virulento. Vilanova Artigas não media palavras e afirmava que o sistema CREAs - CONFEA era um "concubinato" profissional, massacrando o desenvolvimento de três grandes profissões – Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Nesse tempo, eram três as cabeças do sistema. Hoje, com mais de duzentos Títulos Profissionais, "n - céfalo", há quem diga que o fenômeno virou "suruba" profissional.*
>
> *A ciranda dos projetos de lei começou, também, em 1958. O primeiro projeto de lei chegou ao Congresso Nacional e, meses mais tarde, o CONFEA, assustado, empreendeu, com sucesso, uma campanha de persuasão do IAB, no sentido de retirar o projeto de lei do Congresso, para troca de idéias e conversações sobre o tema. Consumava-se, assim, o primeiro deslize de estratégia política do IAB, principalmente, em se tratando de lideranças tão firmes, como Vilanova Artigas e Kneese de Mello.*

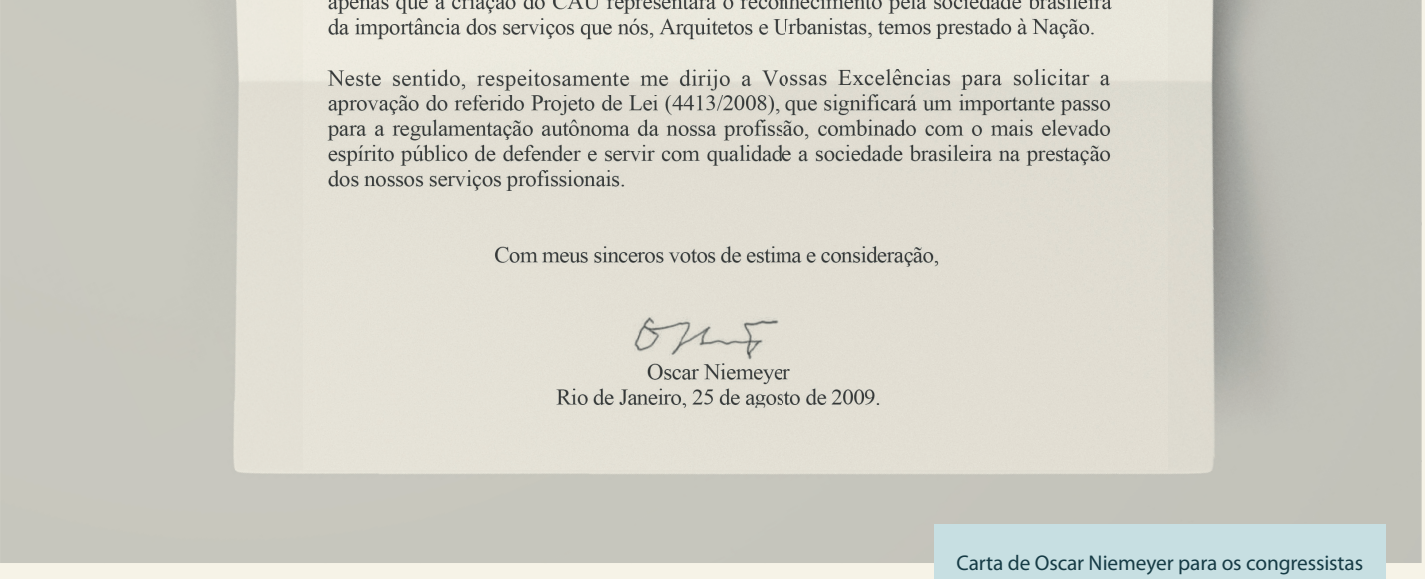

apenas que a criação do CAU representará o reconhecimento pela sociedade brasileira da importância dos serviços que nós, Arquitetos e Urbanistas, temos prestado à Nação.

Neste sentido, respeitosamente me dirijo a Vossas Excelências para solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei (4413/2008), que significará um importante passo para a regulamentação autônoma da nossa profissão, combinado com o mais elevado espírito público de defender e servir com qualidade a sociedade brasileira na prestação dos nossos serviços profissionais.

Com meus sinceros votos de estima e consideração,

Oscar Niemeyer
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2009.

Carta de Oscar Niemeyer para os congressistas

*O IAB mantinha um diálogo, bem mais próximo, com a Federação Brasileira de Associações de Engenheiros (FBAE), com sede no Rio de Janeiro. Por isso a FBAE convoca um Seminário Nacional, em sua sede, 1959, para repensar o tema. Recém-formado, participei desse evento significativo, pela presença fraternal de arquitetos e engenheiros. Então os arquitetos defenderam e consolidaram a tese de que, se os arquitetos permanecessem dentro do sistema CREAs-CONFEA, deveria haver paridade dentro de todos os Conselhos Regionais e no CONFEA, que reuniam, na época, três profissões.*

*Participaram desse evento três estrelas da engenharia nacional: Plínio Catanhede, Israel Pinheiro, Saturnino de Brito, que manifestaram inteiro apoio às nossas posições. Em 1960, acontece um Congresso Nacional, convocado pelo CONFEA, no Rio de Janeiro, no campus da PUC, tendo como objetivo, também, discutir o mesmo tema. Estavam presentes arquitetos, engenheiros e agrônomos. Quando nossa tese relativa à paridade nos conselhos foi deixada de lado, redigimos um manifesto, protestando contra a insensatez do fato e a natureza do "diálogo", proposto pelo CONFEA. O manifesto foi lido, em plenário, pelo ilustre arquiteto brasileiro, Jorge Machado Moreira. Depois do que, os arquitetos retiraram-se do congresso, e o congresso acabou. Assim, a lei vigente, 5.194/66 não é uma proposta elaborada pelos arquitetos.*

*O segundo projeto de lei, aprovado pelo Congresso Nacional, não é obra nossa, nem poderia ser, dado o seu desencontro com o que pretendíamos no primeiro projeto, de 1958. O período de tempo, que tem início em 1966, com a lei 5.194, e vai até 1994, caracteriza-se por uma campanha com nova estratégia e um novo conteúdo, voltada para a conquista de uma autonomia completa da regulamentação de nossa prática profissional, através de uma legislação própria. O próprio Regime Militar (1964-1984) motivou um arrefecimento dessa vontade de alforria, já que o objetivo maior, por dever de ofício e de cidadania, era a vigilância em relação aos Direitos Humanos e à reconquista da Democracia.*

*Muita coisa aconteceu nesses 28 anos, no caminho de nosso movimento por uma profissão autônoma. No período inicial de nossa luta, o IAB, fundado em 1921, estava só, como protagonista de nossas reivindicações. Em 1958, nenhuma das outras quatro Entidades Nacionais dos arquitetos existiam. Em 1973, é fundada a Associação Brasileira de Escolas (depois, Ensino) de arquitetura (ABEA); em 1978, é fundada a ABAP (Associação Brasileira de*

*Arquitetos Paisagistas); em 1979, surge a FNA (Federação Nacional dos Arquitetos); em 1973, é criada a AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura).*

*O regime militar sucumbe, em 1984. E a Democracia, rediviva, gera a famosa Constituição Brasileira, 1988, a chamada "Constituição Cidadã". Os arquitetos tiveram o privilégio de inaugurar o debate, nas Sub-Comissões Especiais, encarregadas da discussão e redação das matérias da Carta Magna. O Conselho Superior do IAB, reunido em Brasília, foi convidado para inaugurar os debates, na Sub-Comissão da Questão Urbana e Transporte, presidida pelo senador Dirceu Carneiro. Essa reunião aconteceu em 13 de abril de 1987. Assim, nesse contexto, o terceiro projeto de lei, já foi elaborado com o trabalho das cinco entidades nacionais.*

*A nova estratégia e o novo conteúdo de nossa luta consolidariam o abandono do "princípio da paridade", que se transformaria na postulação de uma legislação própria. Não se tratava mais de "dialogar" com o CONFEA ou pretender reformar a legislação existente, e sim, definir uma necessária política de convivência e parceria entre as Entidades Nacionais dos Arquitetos, como aconteceu, efetivamente, nos anos 70, e retomada na virada dos anos 80/90, segundo uma proposta do IAB, chamada "Política do Tripé", uma referência ao IAB/ABEA/FNA. Essa política deu bons resultados e culminou com a criação legal do Colégio Brasileiro de Arquitetos (CBA), encarregado de comandar os procedimentos para a conquista de uma legislação própria. Registre-se, aqui, que o terceiro projeto de lei foi engavetado pelo Congresso Nacional, fruto de um desentendimento entre as três entidades referidas. Isto aconteceu, em 1994, numa reunião do Conselho Superior do IAB, em Salvador, na Bahia. Tudo teve de ser retomado da estaca zero.*

*O quarto projeto de lei, depois de uma bela performance, sendo aprovado na Câmara e no Senado, foi vetado, na íntegra, pelo Presidente da República, por alegados vícios de encaminhamento do projeto. Nesses anos de elaboração dessa matéria, no período de redação do quarto projeto, houve um indubitável avanço no trabalho conjunto das cinco Entidades Nacionais, sob a coordenação do CBA. Tudo indica que a experiência do CBA deva sobreviver à celebração de nossa vitória final pela conquista de uma legislação própria, protegido pela gestão de um Conselho de Arquitetura e Urbanismo, independente e soberano, sem qualquer vínculo de subordinação as instituições congêneres.*

Jornal da FNA (edição de novembro de 2008). A capa reproduz cartaz de campanha de 1998 a favor da criação do CAU

Arquitetos e urbanistas comemoram com o Presidente Lula a sanção da Lei nº 12.378/2010, que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil e cria o CAU/BR e os CAU/UF

*Tenho certeza de que o veto do Presidente da República foi iluminado pelo saber de sua assessoria, dando ao Governo a oportunidade de registrar, com pena de ouro, a sua contribuição própria ao coroamento dos anseios maiores dos arquitetos brasileiros. O quinto projeto de lei está sendo elaborado pela Casa Civil da Presidência da República, com a colaboração do CBA. Em breve, será encaminhado ao Conselho (sic) Nacional. Os arquitetos brasileiros precisam festejar a maioridade legítima de nossa profissão, nesses cinqüenta (50) anos de luta abnegada e ininterrupta. Os arquitetos brasileiros saberão, unidos, desenhar a imagem, e fazer bater o coração, de um Brasil justo e igualitário. Votando no Congresso do CONFEA, 1960, no Campus da PUC, Rio, a foto que ilustra este texto é uma foto cidadã, de quem sempre soube dizer "presente!", na prática e na política profissional".*

Em 01 de dezembro de 2008, o presidente Lula encaminhou ao Congresso o quinto projeto mencionado no texto de Miguel Pereira, ao qual a Câmara dos Deputados deu a identificação de PL 4413/2008, do qual originou a Lei nº 12.378/2010.

Em 14 de maio de 2009, reunidas em Ouro Preto (Minas Gerais), por ocasião da 131ª Reunião do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil (131º COSU/IAB), as entidades da classe manifestam-se pela urgência da aprovação do PL. O número de participantes foi recorde: 138 profissionais. A União Internacional de Arquitetos (UIA) e a Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos (FPAA) apoiaram a manifestação.

Em 25 de agosto de 2009, a Câmara promoveu a primeira das audiências públicas realizadas para debater o PL. Sorteado para ser o primeiro orador, o presidente da FNA, Ângelo Arruda, leu um texto dirigido aos deputados e senadores que abalou, pelo inesperado, os engenheiros, e foi aplaudido em pé pelos arquitetos e urbanistas presentes. Seu autor: Oscar Niemeyer. Em um dos trechos, o maior arquiteto o urbanista brasileiro dizia:

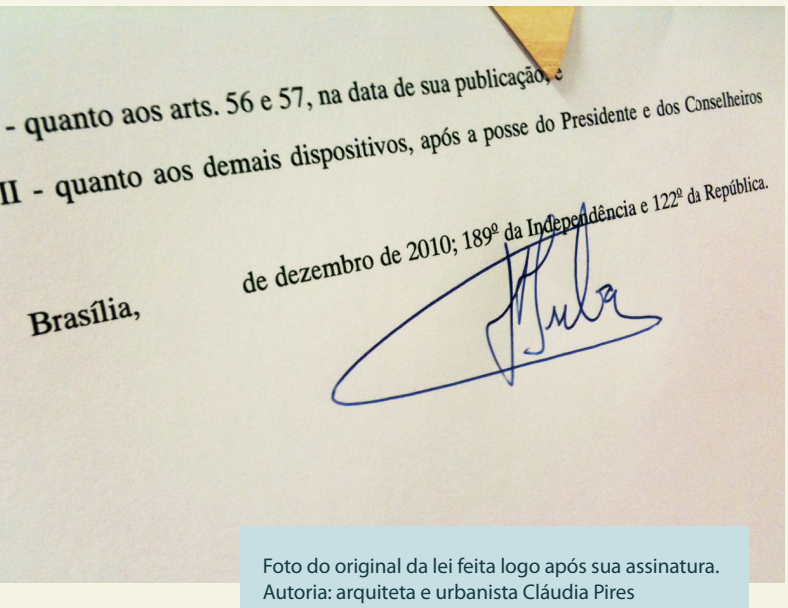
- quanto aos arts. 56 e 57, na data de sua publicação; e

II - quanto aos demais dispositivos, após a posse do Presidente e dos Conselheiros

Brasília, de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Foto do original da lei feita logo após sua assinatura. Autoria: arquiteta e urbanista Cláudia Pires

*"Próximo de completar 102 anos de idade eu poderia afirmar que tenho mais de 102 motivos para me manifestar a favor da criação do CAU, mas isso tomaria essa minha manifestação interminável. Entretanto cito Brasília, declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, que, por si só, já demonstra a importância e o reconhecimento da nossa arquitetura e urbanismo no cenário mundial. Acrescento apenas que a criação do CAU representará o reconhecimento pela sociedade brasileira da importância dos serviços que nós, Arquitetos e Urbanistas, temos prestado à Nação".*

*"Neste sentido, respeitosamente me dirijo a Vossas Excelências para solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei (4413/2008), que significa um importante passo para a regulamentação autônoma da nossa profissão, combinado com o mais elevado espírito público de defender e servir com qualidade a sociedade brasileira na prestação dos nossos serviços profissionais".*

Em 14 de dezembro de 2010, após transitar pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Finanças e Tributação (CTF), a redação final do projeto é aprovada, por unanimidade, pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Dois dias depois, o projeto é encaminhado ao Senado Federal, que no dia 23 informa sua aprovação e encaminha para sanção pela Presidência da República.

No dia 30 de dezembro, o presidente da República sancionou a lei. O evento deveria ocorrer pela manhã mas atrasou. Os mais de 50 profissionais presentes no Palácio do Planalto não arredaram pé, acomodando-se como puderam (inclusive sentados no chão) sob a marquise.

No período da tarde, sob aplausos, Lula assinou a lei com a caneta da arquiteta e urbanista Cláudia Pires, então presidente do IAB-MG, que seria eleita em 2011 uma das conselheiras da gestão fundadora do CAU/BR. "Trouxeram o documento para o Lula assinar mas esqueceram a caneta. O Demetre (Anastassakis) me lembrou da caneta do IAB-MG, eu tirei da bolsa e entreguei para o presidente. Meses depois, quando o Haroldo foi eleito presidente, eu a dei de presente para ele", conta ela, referindo-se ao primeiro presidente eleito do CAU/BR.

Os arquitetos e urbanistas Demetre Anastassakis (ex-presidente do IAB), Zezéu Ribeiro (deputado federal na época) e Ângelo Arruda (presidente da FNA), no Palácio do Planalto na data da sanção da lei

A histórica conquista da organização uniprofissional e o esforço para sua implementação foram relembrados na I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que o CAU/BR promoveu em Fortaleza em abril de 2014.

Na ocasião, em nome de todos os profissionais que fizeram parte dessa luta que se desenrolou por décadas, foram homenageados os arquitetos que, à época da edição da Lei nº 12.378/2010, presidiam as entidades nacionais da área. São eles: Gilson Paranhos, do IAB; Ângelo Arruda, da FNA; Ronaldo Rezende, da AsBEA; José Antonio Lanchoti, da ABEA, e Saide Kahtouni, da ABAP. Também foram agraciados Fernando Costa, ex-coordenador do CBA e Lucas Faulhaber, ex-dirigente da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA), entidade incorporada na gestão fundadora do CAU/BR ao CEAU.

I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo: homenagem a Gilson Paranhos, ex-Presidente do IAB Nacional; Lucas Faulhaber, ex-dirigente da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA); José Antonio Lanchoti, ex-Presidente da ABEA; Ronaldo Rezende, ex-Presidente da AsBEA (representado pelo arquiteto e urbanista José Eduardo Tibiriçá, ouvidor-geral do CAU/BR); Saide Kahtouni, ex-Presidente da ABAP; Fernando Costa, ex-coordenador do CBA; e Ângelo Arruda, ex-Presidente da FNA

Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas

abea

AsBEA

Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

*MEMÓRIA*

# *2011, O ANO DA TRANSIÇÃO*

## *Foi em 2011 que o CAU efetivamente deixou de ser um sonho para materializar-se em realidade*

Entre a sanção da Lei n° 12.378 de 31 de dezembro de 2010 – que deu nova regulamentação ao exercício da Arquitetura e Urbanismo no país e criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) - e sua implantação na totalidade, passaram-se mais de onze meses. Neste período os arquitetos e urbanistas ainda estavam ligados ao Sistema CONFEA/CREA. Apenas em 15 de dezembro de 2011 foi considerada fundada a autarquia que tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo" (§ 1º do art. 24 da Lei n° 12.378/2010).

Com a publicação da Lei, passaram a vigorar apenas dois artigos: o Art. 56 (que determinava os procedimentos para a transição e o prazo para realização das eleições para conselheiros do CAU) e o Art. 57 (que definia recursos para realização das eleições e implantação do CAU). É o que estava previsto no Art. 68, o último, que especificava que os demais dispositivos entrariam em vigor apenas após a posse dos Conselheiros e do Presidente do CAU/BR.

Como a separação não contou com apoio do Sistema CONFEA/CREA, 2011 não foi um ano de harmonia nacional entre os dirigentes das categorias. O CREA São Paulo foi o mais resistente do começo ao fim do processo. "Foi um ano de grande animosidade", conta Anderson Fioreti de Menezes, na época um dos poucos arquitetos conselheiros federais do CONFEA. "Nós sentimos isso na pele. Debates muito acirrados, um clima sobrecarregado. Não foi fácil".

As eleições no Sistema CONFEA/CREAs também ocorreriam em 2011 e acabaram contaminando o processo de implantação do CAU, pois afastaram chances de maior número de apoios, o que contribuiu para ampliar as dificuldades financeiras para a implantação do novo Conselho. Com alguns CREAs existia uma relação cordial, o que permitiu a transferência de recursos para cobrir as despesas das eleições do CAU e contratação dos primeiros serviços do CAU/BR. Esse quadro, entretanto, não era unânime em todo País.

Arquitetos e urbanistas saúdam Miguel Pereira após seu discurso na posse dos primeiros conselheiros federais do CAU/BR

## Grupo de Transição

Como previsto no Art. 56 da Lei n° 12.378/2010, coube às Coordenadorias das Câmaras de Arquitetura dos CREAs (CCEarq) e à Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura (CNarq) do CONFEA, por elas constituída, o gerenciamento do processo de transição e a organização do primeiro processo eleitoral para o CAU/BR e para os CAU dos Estados e do Distrito Federal. A lei determinava ainda que a eleição dos conselheiros federais e estaduais ocorresse entre três meses e um ano de sua publicação.

Em fevereiro de 2011, as Câmaras elegeram os arquitetos e urbanistas Jorge Pias Raineski (SC) como coordenador nacional, e Néio Lucio Archanjo (RN), coordenador nacional adjunto. Eles venceram a chapa que tinha Luciano Guimarães (CE) como coordenador e Adir Sodré (AM) como adjunto.

Do processo também participaram, conforme previsto na lei, as cinco entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), que desde 1998 constituiam o Colégio Brasileiro de Arquitetos (CBA).

Pelo IAB participaram os arquitetos e urbanistas Gilson Paranhos, então presidente nacional, a conselheira Mirna Cortopassi Lobo e o conselheiro vitalício Haroldo Pinheiro; pela FNA, Jeferson Salazar, presidente, Ângelo Arruda e Daniel Amor; pela ABEA, Roberto Py e José Roberto Geraldine Júnior; pela AsBEA, Ronaldo Rezende e José Eduardo Tibiriçá; e pela ABAP, Saide Kahtouni, presidente, e Delayse Teles. Também participaram, em alguns momentos, José Antônio Lanchoti, presidente da ABEA, e Valeska Perez e Eduardo Bimbi da FNA. O CBA era presidido por Ronaldo Rezende, da AsBEA, no primeiro semestre, e por Fernando Costa, da ABEA, no segundo.

Ao grupo se juntaram ainda, como assistentes, com direto a voz, os últimos arquitetos conselheiros do CONFEA: Anderson Fioreti de Menezes (ES), Roberto Simon (SC), Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos (MG), Ana Karine Batista de Sousa (PI) e José Luiz Mota Menezes (PE), além de José Roberto Geraldine Júnior (SP).

O grupo de transição formou cinco grupos de trabalho para tratarem de temas específicos. Eram eles, e seus respectivos coordenadores: Regimento do Processo Eleitoral (Oswaldo Pontalti, do DF); Controle de Recursos Financeiros e Estruturação Institucional (Maria Luiza G. Adorno, de GO); Regulamentação, Normatização e Estrutura Administrativa (Gislaine Saibro, do RS); Divulgação e Comunicação (Lúcia Escorel, do PE) e Sistema de Informática (Mauro Campelo, de MG). Veja a composição das Câmaras Especializadas de Arquitetura dos CREAs em 2011 na página 27.

## Primeiras Eleições

O primeiro desafio enfrentado foi a questão dos recursos financeiros para a realização das eleições e custeio da instalação do CAU/BR e dos CAU/UFs. A Lei n° 12.378/2010 previa, em seu Art. 57, que os CREAs passariam a depositar mensalmente, em "conta específica" (no singular), 90% do valor das anuidades, das ARTs e de multas recebidas das pessoas físicas e jurídicas de arquitetos e urbanistas e engenheiros arquitetos até que ocorresse a instalação do CAU/BR.

Interpretando a lei, em janeiro de 2011, o CONFEA baixou orientação para que os CREAs criassem 27 "contas específicas" (plural), para tal finalidade, uma por Estado/DF, fato que acabaria por dificultar bastante o trabalho do grupo de transição, que teve que tratar do assunto ao mesmo tempo com o CONFEA, os 27 CREAs, individualmente, e 28 "contas específicas". Além disso, houve CREA que não realizou a transferência até 2020. Os casos foram judicializados.

Apenas em 12 de julho a Plenária do CONFEA autorizou seu presidente a abrir uma conta nacional para recepcionar o depósito de 50% dos CREAs "que assim o desejarem" para utilização no processo eleitoral do CAU.

Houve, entretanto, quem agiu corretamente e alguns presidentes de CREAs simpáticos à saída dos arquitetos aceitaram ordenar despesa com algumas contratações, lembra o arquiteto Néio Lucio Archanjo em depoimento que disponibilizou no YouTube. "O CREA Goiás assumiu o compromisso de realizar a contratação da empresa que iria fazer as eleições, o CREA Minas Gerais de publicar os editais e contratar os serviços de tecnologia de informática para a recepção e tratamento dos dados e o CREA DF o pagamento do envio das senhas para os profissionais".

"O CREA/PR agiu da mesma forma, licitando o sistema de georreferenciamento (IGEO)", lembra o arquiteto e urbanista Jeferson Navolar, que se tornaria o primeiro presidente do CAU/PR e,

Documento histórico: ata de posse dos primeiros conselheiros federais eleitos para o CAU/BR

depois, conselheiro federal do CAU/BR. Luciano Guimarães, atual presidente do CAU/BR, e primeiro presidente do CAU/CE, contou com total apoio do colega presidente do CREA do Estado. "Já no início de fevereiro de 2011, quando era coordenador da CEAarq do CREA/CE ele me procurou e disse que estava à disposição para abrir conta específica e ordenar as despesas necessárias".

Os problemas não se restringiram à questão financeira. Para o processo eleitoral seria necessário que o grupo de transição tivesse posse do cadastro de profissionais registrados em cada um dos CREAs. Ocorre que os CREAs funcionavam com diferentes sistemas cadastrais e o cadastro nacional feito pelo CONFEA não estava completo e, portanto, não era confiável como base de registros. "Os sistemas de alguns CREAs eram jurássicos, não se sabia nem como separar os dados específicos dos arquitetos", afirma Néio Lucio Archanjo. A solução teve que ocorrer, com muito esforço, em prazo apertado para permitir a impressão das senhas que seriam enviadas, por correspondência registrada, para os profissionais votarem.

Em 22 de julho foi publicado no Diário Oficial da União o edital de convocação das primeiras eleições, com principais regras, cronograma, comissões eleitorais e número de vagas de conselheiros por Estado. O Regimento Eleitoral estabelecia condições idênticas à que se verifica na esfera federal: à semelhança do Tribunal Superior Eleitoral, a Comissão Eleitoral Nacional funcionaria como instância para recursos sobre impugnações julgadas, à semelhança dos Tribunais Regionais Eleitorais, pelas Comissões Eleitorais estaduais e distrital.

Um ponto que gerou polêmica foi a forma de preenchimento das vagas de conselheiros. Um grupo defendia o preenchimento direto com a totalidade da chapa vencedora, outro defendia a proporcionalidade, onde mesmo as chapas derrotadas conseguiriam se fazer representar, à semelhança da legislação eleitoral federal, o que acabou prevalecendo.

Foi no grupo de transição (CCEArq e entidades) que se decidiu a realização de eleições em todos os Estados e DF, ficando para os conselheiros do CAU/BR definirem posteriormente se a implantação se daria imediatamente em todas as Unidades da Federação ou se haveria a adoção de um sistema compartilhado por duas ou mais UF, conforme previsão legal. Pela Lei nº 12.378, só o CAU/BR poderia determinar isto, mas já havia uma decisão tácita dos representantes da categoria pela opção de um CAU em cada UF, com a criação de um fundo de apoio

Logo após a posse, no auditório Nereu Ramos, os primeiros conselheiros federais do CAU/BR posam para fotos

destinado a equilibrar as receitas e despesas dos CAU que não conseguirem arrecadação suficiente para a manutenção de suas estruturas administrativas (possibilidade aberta pelo Art. 60 da Lei).

Mesmo com todos os percalços, a eleição ocorreu como previsto em 26 de outubro com a participação expressiva de mais de 56 mil votantes dentro de um colégio eleitoral de cerca de 100 mil profissionais. O processo eleitoral com voto direto via *internet* foi aceito por unanimidade e permitiu que o arquiteto, de qualquer lugar do Brasil votasse.

A Lei n° 12.378/2010 estabelecia que a coordenadoria nacional indicaria as duas vagas para os representantes (titular e suplente) das Instituições de Ensino Superior (IES) no Plenário do CAU/BR. O grupo de transição não concordou com essa forma de indicação e decidiu que o representante das IES e seu suplente seriam escolhidos por seus pares, por votação, durante congresso que a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) realizaria em Brasília em 27 de outubro.

Apesar do pleito ter ocorrido dentro da normalidade, sem incidentes, foram impetrados mandados de segurança nas eleições do Paraná e no Amazonas, que não prosperaram.

## Posse: Uma Cerimônia Histórica

Em 17 de novembro de 2011 foi realizada a Reunião Plenária Solene de Posse do CAU/BR em cerimônia histórica no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, ocasião em que tomaram posse os conselheiros federais eleitos para a gestão fundadora 2011/2014.

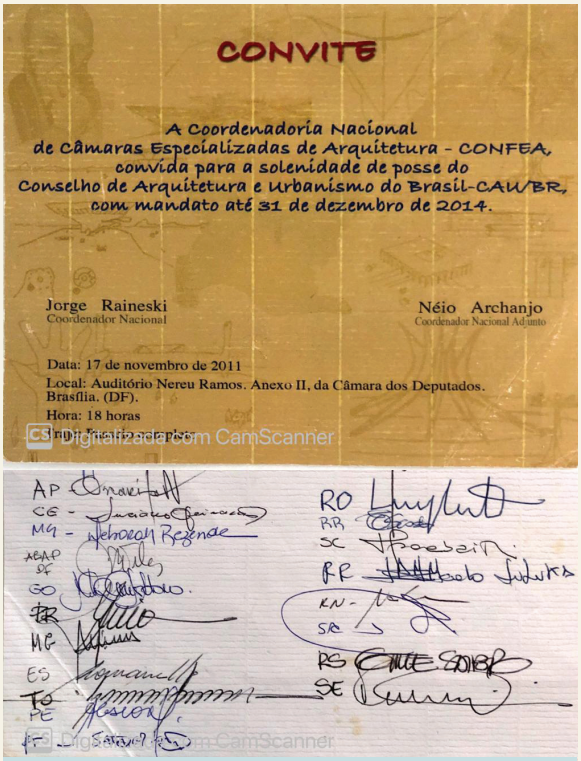
CONVITE

A Coordenadoria Nacional
de Câmaras Especializadas de Arquitetura - CONFEA,
convida para a solenidade de posse do
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR,
com mandato até 31 de dezembro de 2014.

Jorge Raineski
Coordenador Nacional

Néio Archanjo
Coordenador Nacional Adjunto

Data: 17 de novembro de 2011
Local: Auditório Nereu Ramos. Anexo II, da Câmara dos Deputados. Brasília. (DF).
Hora: 18 horas

Convite para a solenidade de posse e verso com autógrafos de conselheiros federais eleitos (coletados pelo arquiteto e urbanista Fernando Márcio de Oliveira)

A convocação fora feita apenas para a posse dos conselheiros e não se referia à eleição do presidente. O motivo foi estratégico, pois a aproximação do momento de desligamento do Sistema CONFEA/CREA tinha aumentado o receio de um "apagão" que poderia ocorrer quando a Lei nº 12.378/2010 passasse a valer na íntegra, ou seja, quando o presidente eleito do CAU/BR tomasse posse. Por consequência, no *day after*, os CREAs suspenderiam imediatamente o atendimento aos arquitetos, deixando-os impossibilitados de fazer registros e de obter certidões.

No dia da posse dos conselheiros federais, o cerimonial do CONFEA previa que fosse indicado um orador para falar em nome dos empossados. O escolhido foi Miguel Alves Pereira, conselheiro federal por São Paulo, por ser o com mais idade entre os eleitos, a quem foi confiada a tarefa secreta de convocar os eleitos para a 1ª Reunião Plenária do CAU/BR.

Miguel, dono de uma oratória apurada, fez o discurso emocionado, "com a alma aberta". Ele lembrou que desde que se formou em Arquitetura lutou pela emancipação da categoria... afirmou que naquele dia os arquitetos e urbanistas tomavam "posse de sua profissão", com "sua vontade de rigor técnico, ético e social", tal como os brasileiros tomaram posse do território nacional com a criação de Brasília, a partir do traço da cruz dos eixos monumentais feito por Lucio Costa... ressaltou a admiração internacional pela "arquitetura excelsa" projetada na cidade por Oscar Niemeyer... congratulou a gloriosa união das cinco entidades que trabalharam, naquela última década, superando desentendimentos ("que eu sempre achei que se tratava de um capricho para o exercício do pensamento dialético para estudar a estética do contraditório"), pela construção do Conselho... e se estendeu por mais longos minutos...

Miguel se empolgou tanto que se esqueceu de fazer, ao final, a convocação. Durante os aplausos coube a Jeferson Salazar, presidente da FNA, lembrá-lo da convocação e, enfim, retomando a palavra, o decano cumpriu sua missão. Novos aplausos entusiasmados!

A 1ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR foi realizada em uma sala do Brasília Imperial Hotel no dia 18 de novembro. O coordenador do grupo de transição compareceu e solicitou que fosse feita "a indicação de um conselheiro federal para presidir a sessão e conduzir a ordem dos trabalhos". Miguel Pereira foi novamente o indicado e presidiu *ad hoc* a sessão, cabendo ao arquiteto Fernando Costa o papel de secretário *ad hoc*.

Nesse dia, o Plenário elegeu Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, conselheiro federal pelo Distrito Federal, como primeiro presidente do CAU/BR. Sua indicação fora feita, por consenso, pelo CBA. A Plenária, contudo, não lhe deu posse imediata, o que ocorreria apenas no segundo dia da 2ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro.

Na 1ª Plenária foi aprovado também o Regimento Geral Provisório. Haviam duas opções: uma proposta pelo grupo das Câmaras, outra pelas entidades do CBA. Foi aprovada esta última, que também estabelecia uma comissão especial para propor novo texto de Regimento Geral composto pelos conselheiros federais Ana Karine Batista de Sousa (PI), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Antonio Francisco de Oliveira (PB) e Paulo Oscar Saad (RJ) além do conselheiro estadual pelo Ceará, Luciano Guimarães. O texto foi aprovado em setembro de 2012.

## Tensão

O intervalo entre 18 de novembro e a posse de Haroldo Pinheiro durou quase um mês, o que possibilitou uma folga para a estruturação documental, abertura de conta bancária e implantação inicial do CAU/BR. Nesse período, Miguel Pereira, como conselheiro decano, foi o presidente *ad hoc*, mas coube ao presidente eleito "representar o Conselho nas demandas que surgissem nesse intervalo de transição até a data de sua posse como Presidente do CAU/BR", como definiu a 1ª Plenária.

Foram momentos tensos. Em novembro ainda, Haroldo Pinheiro participou de uma reunião em Salvador com o então presidente do CONFEA e todos os presidentes dos CREAs. Na ocasião, diversos presidentes de CREAs reafirmaram que interromperiam o atendimento aos arquitetos quando o presidente do CAU/BR tomasse posse.

"Não houve receptividade aos contra-argumentos de que é normal em toda subdivisão de órgãos públicos haver uma transição pacífica e colaborativa, além do fato de que tal atitude também se refletiria e prejudicaria a Engenharia. Sem insistir, voltei a Brasília e disse aos colegas estar convicto de que não haveria transição civilizada e era necessário seguir com a implantação urgente do CAU sem apoio dos CREAs", conta o arquiteto e urbanista.

## Alívio

O quadro geral era extremamente difícil, porém em apenas alguns dias os temores se dissiparam. A posse de Haroldo Pinheiro se deu no segundo dia da 2ª Plenária Ordinária, 15 de dezembro, que passou a ser considerado a data de fundação do CAU e o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista (incluído em 2018 no calendário oficial brasileiro). Ela foi escolhida pelo fato de ser dia do natalício de Oscar Niemeyer.

Com a posse de seu primeiro presidente, ocorreu, nos termos previstos na Lei nº 12.378 (art. 68, II), a efetiva instalação do

CAU/BR e o rompimento dos vínculos institucionais que ligavam os arquitetos e urbanistas ao Sistema CONFEA/CREA.

A ordem de desligamento dos serviços, pelos CREAs, veio no dia seguinte, 16, coincidentemente uma sexta-feira, o que garantiu todo o fim de semana para que se trabalhasse na implementação do sistema unificado de atendimento, em todo território nacional. Dia 19, segunda-feira, a Presidência decretou feriado "para organização administrativa" e na noite do dia 20 foi ao ar o chamado "CAU em seu escritório" com serviços via *internet*.

Nascia o SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU), disponibilizando inicialmente três serviços: RRT, registro de recém formados e algumas certidões. Os restantes foram implantados de forma progressiva e, enquanto não estiveram disponíveis, foram emitidas prorrogações de documentos expedidos anteriormente pelos CREAs. Em paralelo começou a funcionar o núcleo inicial do *call center* do CAU/BR, para esclarecer dúvidas dos arquitetos acerca das mudanças em curso.

O desligamento dos serviços dos CREAs ocorreu, de fato, no dia 21 de dezembro de 2011, mas sem prejuízo para a categoria. O SICCAU foi criado oficialmente no primeiro dia da 2ª Plenária Ordinária, 14 de dezembro, mas os preparativos para sua implantação tiveram início semanas antes. A concepção do sistema, bem como a estratégia de implementação com a velocidade necessária para que não houvesse interrupção na prestação de serviços por arquitetos e urbanistas e empresas de arquitetura e urbanismo, contou com a dedicada colaboração da Arquiteta e Urbanista Mirna Cortopassi Lobo, que desde a posse dos novos conselheiros trabalhou intensamente nesse projeto como primeira Diretora Geral do CAU/BR.

De novembro de 2011 ao final de fevereiro de 2012, a sede provisória do CAU/BR funcionou no escritório particular do arquiteto e urbanista Haroldo Pinheiro, situado no Edifício Oscar Niemeyer, no Setor Comercial Sul, em Brasília, com uso de equipamentos (mesas, computadores etc.), cedido sem ônus para a autarquia, e na sala contígua, sede do IAB nacional.

Cenas de vídeo mostrando a 1ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR realizada no Brasília Imperial Hotel, no dia 18 de novembro de 2011. O vídeo, de autoria do arquiteto e urbanista Ângelo Arruda, está disponível na TV CAU (http://youtube.com/oficialcaubr)

O SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU) estreou em curto prazo

Roberto Simon relembra: "Trabalhávamos praticamente sem intervalo, Haroldo, Anderson, Mirna e eu próprio, e mais um grupo de profissionais comprometidos com nossa causa, ainda sem vínculo empregatício: o advogado Carlos Medeiros, a administradora Maria Filomena Martins Paulos e o contador Eddi Yamamura, que depois se tornaria o primeiro funcionário do CAU/BR. Foi muito trabalho, tudo era novidade. Tratávamos de recursos documentais e financeiros para a implementação do Conselho. Com total apoio dos conselheiros ao Haroldo muitas dificuldades esperadas e outras de última hora foram superadas. Até a abertura de conta bancária para onde os CREAs pudessem transferir os recursos devidos ao CAU foi difícil".

Anderson Fioreti de Menezes concorda que os dias entre a posse dos conselheiros e a posse do presidente foram intensos. "Eu me lembro de estarmos eu, Haroldo e Simon reunidos no escritório do Haroldo, meio estáticos, buscando definir por onde começar. Passei a mão no pincel e fui ao flip-chart desenhar o primeiro organograma do CAU, que áreas deveriam ser criadas e o fluxo entre elas. De outro lado, o Simon, pensando nas regras de utilização dos recursos, e o Haroldo em como ampliar aquela equipe de três para enfrentarmos os primeiros desafios de estruturação administrativa do Conselho. Havia muita coisa a ser feita, estávamos iniciando literalmente do zero. E assim seguimos em um ritmo frenético até a posse do Haroldo. Foi de fato desafiador, uma experiencia e tanto".

## Início

Contando com o SICCAU, a 2ª Plenária Ordinária aprovou 15 Resoluções preparadas previamente. Três tratavam da posse do presidente, da eleição e posse do vice-presidente e da formação das comissões e do Conselho Diretor. As 12 restantes foram técnicas e administrativas, para dar condição de funcionamento do CAU/BR e dos CAU/UF: mudança no Regimento Geral, inclusive com a criação imediata do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas); definição dos orçamentos do CAU/BR e dos CAU/UF; cobrança e reajustes de anuidades e taxas; criação do quadro provisório de pessoal do CAU/BR; prorrogação da validade de documentos expedidos pelos CREAs; calendário de reuniões do Plenário e comissões do CAU/BR; destinação de recursos para realização de plenárias dos CAU/UF; procedimento para registro das IES no CAU/BR e dos formandos de 2011 nos CAU; e regulamentação de pagamento de passagens e diárias.

Os CAU/UF só poderiam ser instalados após a posse dos conselheiros e do presidente do CAU/BR. Alguns estados foram declarados instalados no mesmo dia 15 de dezembro. O CAU/RJ foi um deles. Outros só mais tarde. A situação mais grave era a de São Paulo, que na época tinha um terço dos arquitetos brasileiros. A eleição do CAU estadual estava *sub*

### Composição das Câmaras Especializadas de Arquitetura dos CREAs em 2011

Coordenadores e respectivos adjuntos (não havia em todos os Estados):

**REGIÃO NORTE:** Jorge Mardini Sobrinho – AC; Francisco Paulo A. da Rocha – AM; Fábio Santos – AP; Raimundo Nonato da Silva Souza – PA; Luiz Leite de Oliveira – RO; Pedro Hees – RR; e Waldelino Abrunhosa R. de Souza – TO (Jorge Mardini Sobrinho).

**REGIÃO NORDESTE:** Daniel Moura Soares – AL; Raimundo Lopes Pereira – BA (Paulo Ormindo David de Azevedo); Luciano Guimarães – CE; Ermes Fonseca – MA (Rogério Henrique Frazão Lima); Walder Souza – PB; Lucia de Fátima Soares Escorel – PE; Ana Lucia Camila da Silveira – PI (Sanberland Coelho); Néio Lucio Archanjo – RN; e Fernando Márcio de Oliveira – SE.

**REGIÃO CENTRO-OESTE:** Osvaldo Rimigio Pontalti Filho – DF; Maria Luisa Gomes Adorno – GO; Eduardo Ferreira da Cunha – MT; e Deborah Toledo de Rezende Almeida – MS (Gill Abner Finotti).

**REGIÃO SUDESTE:** Marco Antonio Cypreste Romanelli – ES; Mauro Santoro Campello – MG (Tarcísio Marques); Pablo Cesar Benetti – RJ; e Márcia Mallet M. de Moura – SP (Mario Yoshinaga).

**REGIÃO SUL:** Eneida Kuchpil – PR (Laércio Leonardo de Araújo); Jorge Pias Raineski – SC (Décio Gomes Góes); e Gislaine Saibro – RS (Alvino Jara).

*judice*, pois o CREA local se negou a dar posse aos conselheiros eleitos e o Ministério Público preocupava-se com o fato dos profissionais ficarem de uma hora para outra sem um órgão disciplinador. A posse teve que ser feita, de forma intempestiva, em 27 de dezembro, pelos presidentes do CAU/BR e da Comissão Eleitoral Nacional, acompanhados por um advogado, após uma tensa reunião com o CREA para a obtenção dos documentos necessários.

A distensão não ocorreu de imediato. Entre outros episódios, muitos CREAs emitiram irregularmente boletos para receberem anuidades dos arquitetos, mesmo estes já estando desligados do antigo Sistema.

Não obstante, aos poucos, em 2012, o CAU foi se instalando e se consolidando em todo país. Um passo importante após a implantação do SICCAU foi a criação, em julho daquele ano, conforme previsão legal, do Fundo de Apoio Financeiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, onde todos os Conselhos (CAU/BR e CAU/UF) contribuem para um financiamento solidário àqueles CAU/UF que não tenham condições temporárias de manter suas estruturas e prestar serviços de qualidade aos profissionais, às empresas e à sociedade. Além da racionalidade e da fraternidade, também refletidos no Centro de Serviços Compartilhados (CSC). Criado temporariamente em 2013 e consolidado em 2016, o CSC absorveu o gerenciamento do SICCAU, do atendimento aos profissionais e outros serviços.

Gilson Paranhos, ex-presidente do IAB, fala do significado dessa estrutura para o dia-a-dia dos profissionais. "Os registros dos arquitetos no Sistema CONFEA/CREA eram estaduais. Lá quando um arquiteto do Distrito Federal fosse fazer uma obra em Minas Gerais, ele sempre tinha que providenciar e pagar um "visto" no CREA-MG. Isso não acontece hoje, porque no CAU temos registro de abrangência nacional. E o SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU) foi criado para o registro nacional funcionar, pois possibilita que todos os CAU/UF utilizem as mesmas ferramentas em todo o País".

Apenas em março de 2012, o CAU/BR mudou-se para sua primeira sede, localizada no Edifício Central Park no Setor Comercial Norte de Brasília. Enquanto as estruturas estaduais estavam sendo montadas, todo atendimento era feito dali. Em outubro de 2013 houve a mudança para o Edifício Serra Dourada, imóvel cedido pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), localizado no Setor Comercial Sul. Em 2020, a sede foi transferida para o Edifício General Alencastro, no Setor de Edifícios Públicos Sul.

Enfim, a profissão de arquiteto e urbanista, após extenuante batalha da categoria, como Miguel Pereira afirmou entusiasmado - em fevereiro de 2011, em carta à jornalista Éride Moura, da revista Projeto - pode usufruir de sua "alforria e maioridade", deixando sua condição de "minoritária, humilhada e ofendida" como ocorria dentro do Sistema antigo.

Falecido em 2014, sem concluir seu mandato de conselheiro federal da gestão fundadora do CAU/BR, Miguel Alves Pereira só não acertou ao prever naquela carta que "o processo de transição do Sistema CONFEA/CREA para o CAU deverá acontecer pacificamente".

comunica

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

A sede do CAU/BR está localizada no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF.

**www.caubr.gov.br**